



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga, por meio desta justificativa, solicita a aquisição de refeições a La carte, e Marmitex (quentinhas) com o objetivo de atender às demandas operacionais dos diversos setores da administração pública, especialmente em situações em que não é possível o deslocamento dos servidores para suas residências ou outras unidades de alimentação.

A contratação se faz necessária para garantir alimentação adequada e em tempo hábil aos servidores municipais envolvidos em atividades externas, como obras, serviços de manutenção urbana, vigilância sanitária, defesa civil, eventos oficiais, ações emergenciais, entre outras frentes de trabalho que exigem presença contínua no campo ou em horários alternativos.

Além disso, a aquisição de refeições prontas visa apoiar ações e projetos sociais realizados pela Prefeitura, como mutirões de saúde, campanhas de vacinação, ações de enfrentamento à vulnerabilidade social, especialmente em períodos de intempéries ou calamidade pública.

Destaca-se que a medida busca otimizar os recursos públicos, garantindo o fornecimento de alimentação balanceada, segura e de qualidade, com logística adequada, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições e quentinhas é essencial para o bom andamento dos serviços públicos e para a promoção do bem-estar dos servidores e da população atendida pelas políticas públicas municipais.

2. Área requisitante

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Administração	Elizabeth Bittar Osório



PMFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1. Requisitos Necessários

3.1.1. São requisitos necessários para a contratação:

3.1.2. A empresa vencedora deverá adotar as práticas de sustentabilidade no fornecimento dos produtos, quando couber;

3.1.3. Os produtos deverão ser entregues em embalagens apropriadas à especificidade de cada item, a fim de que não se danifiquem durante o transporte até as dependências ou outro local designado pela detentora da ata.

3.1.4. Os meios da(s) **QUENTINHAS E REFEIÇÕES** preparadas(s) devem ser higienizados, sendo adotadas medidas a fim de garantir a ausência de vetores e pragas urbanas.

3.1.5. O armazenamento, o transporte e a distribuição até a entrega, devem ocorrer em condições de tempo e temperatura que não comprometam a qualidade higiênico-sanitária.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 Para a aquisição/fornecimento das **QUENTINHAS e REFEIÇÕES** foi utilizado o levantamento de valores, por meio de pesquisa com fornecedores, **QUE SEGUE EM ANEXO.**

4.2 Portanto, com base em levantamento de mercado, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado, fazendo com que o procedimento licitatório seja o mais adequado.

ITEM	OBJETO	TAM.	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3
1.	Quentinha (Matula)	Grande	13,00	15,00	17,00
2.	Refeição	À la carte	27,00	22,00	23,00

**PELO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG**

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A descrição da solução como um todo deverá obedecer ao minudenciado nos Estudos Preliminares e abrange o fornecimento **QUENTINHAS E REFEIÇÕES** atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 12 meses através do Sistema de Registro de Preços.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade demandada foi estimada com base no consumo do exercício anterior, projetado para este ano, de acordo com a previsão feita.

Item	Quant.(Anual)	Tipo	Nome do Produto	Descrição
1.	2750	Unidades	Quentinhas/Matulas	Refeições em embalagem tipo marmitex (750 ml).
2.	2700	Unidades	Refeição	Refeição em porção individual para ser servida. A depender do cardápio. A La carte.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Item	Discriminação	Quantidade	Valor Médio	Total
1.	Quentinha grande (750ml)	2750	R\$ 15,00	R\$ 41.250,00

**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG**

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

2.	Refeição (à la carte)	2700	R\$ 24,00	R\$ 64.800,00
TOTAL				R\$ 106.050,00

O valor estimado da contratação é de R\$ 106.050,00 (cem e seis mil e cinquenta reais).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Tendo em vista à Súmula 247 do TCU, as **QUENTINHAS E REFEIÇÕES** foram atribuídos por itens, objetivando ampliar o universo de licitantes, não gerar prejuízo ao conjunto ou complexo que será licitado e nem perda de "economia de escala".

Observa-se o teor da Súmula 247, a seguir:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

10. ATA DE REGISTRO DE PREÇO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não há contratação vigente para este objeto.



PMFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

11. ALINHAMENTO ENTRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO E O PLANEJAMENTO

11.1 No município de Santa Rita de Jacutinga, ainda não foi implantado o Plano de Contratação Anual.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 O objeto, nas quantidades estimadas irá atender as demandas, conforme sustentadas nas motivações demonstradas no Documento de Formalização de Demandas.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 A futura contratação não acarreta acréscimos de gastos orçamentários.

13.2 As entregas das quentinha/Matulas deverão ser realizadas pela empresa vencedora.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Primamos pela utilização de embalagens e produtos que sigam uma política de preservação ao Meio Ambiente.

14.2 O descarte das embalagens e resíduos será realizada de forma adequada.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1 Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação mostra-se viável tecnicamente e necessária.

16. Responsável:

Elizabeth Bittar Osório

Secretária Municipal de Administração.